



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 07 DE JULHO DE 2021

ATA DE REUNIÃO Nº 277

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 20:00 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais–CPRM, em sua ducentésima septuagésima sétima reunião, assumindo a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contando com a presença dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Fernando Antônio Freitas Lins e Geraldo Medeiros de Moraes. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral – SEGER. Também participaram da reunião: o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André e os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) Roberto Rocha Gomes e Palmiro Franco Capone. O Presidente Alexandre Vidigal, deu início à reunião comunicando a sua renúncia como Presidente e membro do Conselho de Administração, por motivos pessoais, nos seguintes termos: “Prezados Conselheiros, prezado Secretário João Dias, pelo presente venho apresentar minha renúncia, a partir da presente data, ao honroso cargo de Conselheiro de Administração da CPRM. A renúncia ora manifestada se deve ao fato do meu intento em ingressar nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo a condição de Conselheiro um impeditivo àquela iniciativa, como previsto no artigo 28, II e III, da Lei 8906/94. Agradeço pela confiança depositada, tanto na qualidade de membro como na de Presidente, e registro a plena satisfação de ter participado desse relevante colegiado e que, estou certo, tanto contribuiu para os melhores resultados e para a qualidade dos serviços da CPRM. Ao lado de vocês foram momentos de importantes desafios, sempre com foco na excelência ao atendimento dos interesses da coisa pública. Permitam-me parabenizá-los pela dedicação e competência com que se entregam à causa da CPRM. Tenho a certeza de que cumprimos o nosso dever e desejo a cada um de vocês contínuo sucesso nessa relevante trajetória. Muito obrigado por todo apoio que me deram nessa responsabilidade ímpar em conduzir o Conselho de Administração da CPRM”. Alexandre Vidigal agradeceu ainda aos membros do Comitê de Auditoria pela convivência harmoniosa e espírito de cooperação, bem como à Diretoria Executiva e à toda a equipe da CPRM. Os membros do Conselho de Administração lamentaram a saída do Conselheiro Alexandre Vidigal de Oliveira e elogiaram a forma serena, eficiente e produtiva com que conduziu as atividades do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20:30 horas, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

ESTEVES PEDRO COLNAGO

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração**, em 07/07/2021, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 08/07/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 08/07/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 08/07/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 08/07/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0549695** e o código CRC **16CC7955**.